

ATA DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2023

Aos **DEZ** dias do mês de abril do ano de **2023**, às **14h**, reuniram-se o Srº. Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 3273/2022 de 26 de abril de 2022 de e licitantes presentes, para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, devidamente autorizado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Jales Lins de Oliveira junto aos autos do Processo Administrativo nº **259/2023**, visando à escolha de proposta mais vantajosa representada pelo **menor preço por item** referente ao “Registro de Preços para futura e pretensa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 e P45, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades Escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Secretaria Municipal de Saúde, todos vinculados ao Poder Executivo Municipal.”.

Insta consignar que não houve a retirada do edital e anexos presencialmente junto ao Departamento de Licitação do Município de Iguaba Grande.

Registra-se que não houve pedidos de esclarecimentos, nem tão pouco pedidos de impugnação ao instrumento convocatório, desta forma havendo plena concordância dos licitantes presentes com todas as cláusulas editalícias.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a modalidade de licitação do Pregão é formada por três fases distintas, quais sejam: CREDENCIAMENTO, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO, portanto, as análises dos documentos serão de acordo com o previsto no instrumento convocatório para cada fase, assim a apresentação do documento não correspondente a fase de análise não será suprida para eventual ausência em outra fase.

Destaca-se o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual dispõe:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifos nossos)

Destaca-se ainda, que, a fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará, dentre outras, as seguintes regras, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:

"(...)

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

"(...)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Licitação

P. M. I. G.
PROC. Nº 259/2023
FOLHA Nº _____
RUB.: _____

Iniciados os trabalhos da presente sessão onde nenhuma empresa se fez presente, e ainda, com 20 (vinte) minutos de tolerância, não havendo interessados para este Pregão.

Em face da situação exposta, e ante ausência de empresas interessadas, o Sr. Pregoeiro DECLAROU O CERTAME DESERTO, razão pela qual os autos serão remetidos a autoridade competente para deliberação.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, equipe de apoio, declarando encerrados os trabalhos as 14h30.

Assinatura dos Proponentes deste Pregão:

COMISSÃO DE PREGÃO

Hérique da Costa Corrêa
Pregoeiro

André Luiz Façanha Macedo
Membro

Vânia Lucia Viana Marques
Membro